DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos
CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos
CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2025
PROCESSO N° 056/2025

OBJETO: A presente licitação tem por objeto O registro de preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO PSF E CENTRO DE SAÚDE III, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/12/2025 – 09:00**.**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
AMOSTRA: Não
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim
LINK: SCPI Portal de Compras
(http://131.100.205.162:8079/comprasedital/**)**

Balbinos, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.
Eng. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

2º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 028/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BALBINOS E A EMPRESA FIORILLI SOFTWARE LTDA.

O **MUNICÍPIO DE BALBINOS**, CNPJ nº 44.553.790/0001-08, com sede administrativa na Rua 7 de Setembro nº 4-81 – Bairro Centro – CEP 16.640-031 – Balbinos – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, portador da cédula de identidade RG nº***.174.773-*, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº ***671718**, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA FIORILLI SOFTWARE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 01.704.233/0001-38, com endereço na Av. Marginal, Número 65, CEP 15.140-000, Bairro Distrito Industrial – Município de Balsamo-SP, na qualidade de vencedora do Processo Licitatório de nº 045/24, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem entre si aditar o Contrato de Prestação de Serviços de Locação de Softwares para Prefeitura e Câmara Municipal, constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I, nos termos do artigo 125 da Lei nº 14.133/2021 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de execução dos serviços e vigência contratual de 01 de novembro de 2025 à 01 de novembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1 – Conforme previsto em CLÁUSULA SÉTIMA do Termo de Contrato original, a avença será reajustada pelo Ínidice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado do período anterior, no importe de 5,17237% (cinco inteiros e dezessete mil, duzentos e trinta e sete milésimos por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R$ 188.565,44 (CENTO E OITENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), sendo tal parcela correspondente a: R$ 165.600,00 da prorrogação do contrato original por mais 12 (doze) meses, acrescido de R$ 8.565,44 de correção monetária pactuada e acrescido de R$ 14.400,00 referente ao fornecimento de Sistema de cotação de preços

3.2 – O valor total de R$ R$ 188.565,44 será pago em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas no importe de R$ 15.713,78 (quinze mil setecentos e treze reais e setenta e oito centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1 – A despesa com este termo aditivo, no montante de R$ 188.565,44 (CENTO E OITENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática: FICHA 034, da vigente Lei Orçamentária Anual.

4.2 – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigo 106 e 107 da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e atualizações.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

6.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

BALBINOS, 31 DE OUTUBRO DE 2025.
MUNICÍPIO DE BALBINOS
ENGº JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO
CONTRATANTE
EMPRESA FIORILLI SOFTWARE.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

MÁRCIO A. LUIZÃO SERRANO	**ALEXANDRE FUZETTI**
Assistente de Gabinete	Agente Administrativo
RG ***.158.223-* SSP/SP	RG ***.739.472-* SSP/SP
CPF ***594468**	CPF ***571878**

.....